



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 372, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LUCIANO PINHEIRO COSTA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Refino, Abastecimento e Infra-Estrutura, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.10.2008 - Seção 2.